

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Relatório Anual de Gestão 2020

MARISE BERNARDA VILELA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Região de Saúde	Metropolitana
Área	187,89 Km²
População	25.745 Hab
Densidade Populacional	138 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/01/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Número CNES	6569250
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA EVANDI AMERICO COMARELLA 385 PREDIO
Email	saude@vendanova.com.br
Telefone	28 35461188

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2021

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARISE BERNARDA VILELA
E-mail secretário(a)	contabilidade@vendanova.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835461188

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	14.744.834/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARISE BERNARDA VILELA

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30455	31,90
ARACRUZ	1436.02	103101	71,80
BREJETUBA	342.507	12427	36,28
CARIACICA	279.975	383917	1.371,25
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12806	35,13
DOMINGOS MARTINS	1225.327	33986	27,74
FUNDÃO	279.648	21948	78,48
GUARAPARI	592.231	126701	213,94
IBATIBA	241.49	26426	109,43
IBIRAÇU	199.824	12591	63,01
ITAGUAÇU	530.388	14023	26,44
ITARANA	299.077	10494	35,09
JOÃO NEIVA	272.865	16722	61,28
LARANJA DA TERRA	456.985	10933	23,92
MARECHAL FLORIANO	286.102	16920	59,14
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12197	17,02
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41015	55,76
SANTA TERESA	694.532	23724	34,16
SERRA	553.254	527240	952,98
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25745	137,02
VIANA	311.608	79500	255,13
VILA VELHA	208.82	501325	2.400,75
VITÓRIA	93.381	365855	3.917,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
-------------------------------------	-----

Endereço	RUA MARCOLINA DESTEFANI ZANDONADI 128 CASA VILA BETANEA	
E-mail	gestao@hpmaximo.orq.br	
Telefone	2835461131	
Nome do Presidente	ANTONIO FERNANDO ALTOE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

29/09/2020



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

29/09/2020



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

24/02/2021



- **Considerações**

Com a finalidade de atender ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante apresenta o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano 2020. Este relatório contém o desempenho do município detalhado de acordo com o Art. 36 da referida Lei Complementar.

A estruturação do Plano Municipal de Saúde (PMS), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 20/12/2017, levou em consideração as diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e Plano Estadual de Saúde (PES) que, conjuntamente com outros elementos, auxiliaram na definição de Objetivos, Metas e Indicadores.

A sistematização das informações disponibilizadas explicita o desempenho das principais linhas de atuação constantes em outros instrumentos de gestão, a exemplo do Sistema Integrado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Venda Nova do Imigrante está localizado no centro sul do Estado do Espírito Santo. O clima é tropical de altitude, apresentando temperaturas mínimas de 5° C no inverno e média anual de 19,4°C. Localizado às margens da BR-262, com uma altitude variando de 630 a 1.550 metros. É cortado pela BR-262 (Rodovia Costa e Silva) que dá acesso a grandes centros como: Belo Horizonte e Vitória. Através das rodovias estaduais ES-166 (Rodovia Pedro Cola) tem acesso ao município de Castelo e pela ES-472 (Rodovia Francisco Vieira de Mello) é possível acessar o município de Conceição do Castelo.

O município é Gestão Plena do Sistema Único de Saúde, e faz parte da região Metropolitana.

A economia é baseada na agricultura familiar, principalmente na cultura do café, que corresponde a 90% das propriedades, além da produção de hortifrutigranjeiro, pecuária e um agroturismo crescente.

É importante relatar que no fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves, cerca de 80% a casos muito graves com insuficiência respiratória entre 5% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.

Devido a essa pandemia foi necessário estratégias e remodelagem da assistência prestada nas Unidades de Saúde do município. Portanto, em virtude desse fato houve uma queda na produção dos serviços, o qual ficou restrito a atendimentos de urgência e emergência e casos suspeitos de COVID-19.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	820	783	1603
5 a 9 anos	835	798	1633
10 a 14 anos	829	767	1596
15 a 19 anos	946	888	1834
20 a 29 anos	2123	2002	4125
30 a 39 anos	2126	2192	4318
40 a 49 anos	1833	1961	3794
50 a 59 anos	1525	1527	3052
60 a 69 anos	1050	1025	2075
70 a 79 anos	523	571	1094
80 anos e mais	262	359	621
Total	12872	12873	25745

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Venda Nova do Imigrante	300	319	323	360

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	85	69	69	79	118
II. Neoplasias (tumores)	110	136	135	143	119
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	11	12	17	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	32	19	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	53	51	55	45
VI. Doenças do sistema nervoso	43	42	40	59	15
VII. Doenças do olho e anexos	9	4	9	3	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	3	5	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	164	167	185	179	118
X. Doenças do aparelho respiratório	154	171	158	132	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	176	186	207	178	108
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	56	56	34	45
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	64	48	76	55	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	168	140	160	122	71
XV. Gravidez parto e puerpério	251	287	294	323	305
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	34	32	39	34
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	7	7	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	51	70	71	37	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	192	181	196	183	152
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	42	46	60	47	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1648	1739	1840	1710	1318

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	3	4
II. Neoplasias (tumores)	13	18	30	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	6	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	39	33	41
X. Doenças do aparelho respiratório	11	26	14	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	22	27	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	111	123	127	137

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet), período 2020, o município possui uma população de 25745 habitantes, sendo 12872 masculino e 12873 feminino.

Quanto aos nascidos vivos observamos um número crescente a cada ano (2016, 2017, 2018 e 2019).

Houve uma redução das internações nos últimos anos, principalmente em 2020, ano que se iniciou a pandemia de covid-19 no Brasil. A principal causa de internação Gravidez parto e puerpério(305), seguido por Lesões envenenamento e alguma outra consequência por causas externas(152) e Doenças do aparelho digestivo, Neoplasias (119) vale ressaltar que houve uma queda de 33 nas internações de 2019 para 2020.

A principal causa de mortalidade, de acordo com a tabela acima dos anos 2016, 2017 e 2018, é por Doenças do aparelho circulatório(41), Neoplasias (29) e Causas externas de morbidade e mortalidade(20).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	725	14437,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	13	88,99	1099	931777,50
04 Procedimentos cirúrgicos	1047	25777,91	545	381911,82
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1785	40304,73	1644	1313689,32

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	48	122,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	93	10968,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	638	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94300	532333,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	73251	429246,42	1099	931777,50
04 Procedimentos cirúrgicos	1285	32087,82	648	432433,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	22991	113805,45	-	-
Total	192465	1107483,84	1747	1364210,75

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	634	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3804	-
Total	4438	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante firmou termo de cooperação nº 01/2020 com Hospital Padre Máximo (HPM) para realização de atendimentos de urgência e emergência, no montante total de R\$2.640.000,00 recursos financeiros de fonte municipal, para custeio de 100% dos serviços realizados no pronto socorro para a população de Venda Nova do Imigrante, durante de 24 horas todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, custeio de atendimentos/ procedimentos ortopédicos de urgência e emergência e custeio para manutenção dos veículos em comodato/cedidos/doados.

Percebemos uma redução do número de atendimentos de urgência/emergência realizados no pronto socorro do HPM. Visto que na pandemia a principal orientação era manter o distanciamento social, se possível fazer o isolamento social, evitar procurar o hospital sem necessidade para não ser contaminado pelo vírus da covid-19.

As internações realizadas no HPM são custeadas por meio do contrato de repasse nº02/2020

O Hospital Padre Máximo possui contratualização com o Estado do Espírito Santo Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais hospitalares.

As consultas médicas especializados eletivas são realizadas na Policlínica municipal, o qual possui profissionais efetivos, e vinculados ao CIM

Pedra Azul.

Contamos também com a referência da Programação Pactuada Integrada (PPI) para demais municípios da região metropolitana, sendo reguladas pelo SISREG por meio do Estado. A medida que são autorizados os atendimentos de consultas e exames pelo sistema são realizados os agendamentos de transporte sanitário, possibilitando o acesso do munícipe aos serviços de saúde.

houve mudança no sistema da Regulação Estadual e Municipal. O SISREG foi substituído pela Regulação Formativa afim de fortalecer os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde.

As solicitações inseridas no SISREG de forma correta estão sendo autorizadas gradativamente.

O novo modelo de Regulação Formativa preconiza que o médico da Atenção Primária à Saúde encaminhe o paciente para o especialista ou exame no sistema MV. O médico especialista analisa o encaminhamento e retorna com a orientação formativa ou agendamento da requisição.

O município possui um laboratório municipal, o qual realiza a maioria dos exames de rotina. Sendo encaminhados para os laboratórios terceirizados por meio de autorização via consórcio CIM Pedra Azul, apenas os exames que não são realizados na rede municipal.

Está situada no município a Farmácia Cidadã (Estadual), o qual oferta atendimento a região, o município disponibiliza estrutura física e servidores de apoio para o seu funcionamento. O seu funcionamento está sob responsabilidade estadual. No período de pandemia, a assistência farmacêutica teve que se adaptar, sendo prorrogado o período de validade da receita médica.

Nesse ano de 2020, a vigilância em Saúde, atuou em todas as suas áreas se esforçando para cumprir com suas metas e pactuações de rotina, porém a pandemia que se instaurou no país causou algumas mudanças e conseqüentemente alteração na concentração de esforços.

Seguindo a nota informativa nº08/2020 da Coordenação- Geral de Vigilância de Arboviroses, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a equipe de agentes de combate à endemias não realizou mais visitas intra-domiciliares, apenas no peridomicílio. Também seguimos à risca as recomendações para adequação das suas ações.

Outra nota que norteou a rotina do trabalho da equipe da vigilância ambiental é nº 09/2020 também das setores já citados. Essa nota suspendeu a realização do 2º LIRA e LIA (Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti) de 2020.

Sendo assim, os ciclos de visitas domiciliares realizados durante esse período seguiram orientações dadas pelo ministério da saúde para o enfrentamento da pandemia, o que forçou uma diminuição da produção com o objetivo de minimizar o risco da transmissão do Covid.

Outro ponto que sofreu mudanças durante a pandemia foi o programa de controle de qualidade de água coordenado pela SESA (Secretaria Estadual de Saúde) Vigiágua. Neste ano o programa foi suspenso, com objetivo de evitar a entrada de profissionais nas residências da população e ao fato de Laboratório Central do Estado, ter dado prioridade aos exames de covid-19.

As visitas e inspeções sanitárias de rotina também foram temporariamente suspensa, pois os fiscais foram voltados a realizar atividades de orientação nos pontos de comercio do município (bares, restaurante, padarias, lanchonetes, supermercados e outro). Atuaram nas ações de conscientização da população em aglomerações e também trabalharam na averiguação das denúncias

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	1	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	2	11	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	11	2	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/01/2021.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Na rede física por tipo de estabelecimentos, o município tem 90 estabelecimentos de saúde sob a gestão municipal e 02 sob gestão Estadual (SAMU e Farmácia Cidadã). Quanto a natureza jurídica, são classificadas da seguinte forma: 10 por administração pública, 26 entidades empresariais, 3 entidades sem fins lucrativos e 53 pessoa física.

A adesão ao Consórcio CIM Pedra Azul é de fundamental importância para a complementação dos serviços ofertados SUS no município, proporcionando acesso do usuário em tempo oportuno. É realizado anualmente o contrato de programas e de rateio com o CIM Pedra Azul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	17	34	18
	Intermediados por outra entidade (08)	9	2	2	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	9	0
	Autônomos (0209, 0210)	30	0	21	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	1	11	19	26
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	41	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	76	106	120	73	
	Bolsistas (07)	0	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.250	1.483	1.741	1.719	
	Informais (09)	0	0	0	4	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	24	90	74	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	978	1.115	1.121	1.225

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Alguns profissionais médicos são cadastrados com mais de um CBO, e com vínculo tanto no setor público, quanto no privado, de acordo com a necessidade da instituição.

Existem alguns profissionais (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista...) que estão lotados em mais de uma Unidade de Saúde do município, esse processo visa a descentralização dos serviços a população. Vale ressaltar que a mantenedora desse vínculo é a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

A maioria dos vínculos público são estatutário, seguido dos contratos e bolsistas. É importante destacar, que o município de Venda Nova do Imigrante fez adesão ao ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde em 2020. Sendo convocados para atuar como bolsistas no último edital ICEPI/SESA nº 006/2020, quatro enfermeiros, três médicos e um dentista.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e prevenção buscando a articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

OBJETIVO Nº 1.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	% de Ações do PQAVS alcançadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Elaborar boletim ou informe epidemiológico anual	Nº de Boletim ou informe elaborados		1	0	1	3	Número	100,00
3. Realizar Reuniões entre as Vigilâncias e os Coordenadores de Programas de Saúde	Nº de reuniões realizadas no Ano		10	0	43	54	Número	430,00
4. Realizar Investigação das denúncias/reclamações que surgirem na VS	% de Investigações realizadas		100	0	90,9	100,00	Percentual	90,90

OBJETIVO Nº 1.2 - Intensificar Ações de Promoção da Saúde e Fortalecer as Ações de Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Gerar dados para embasar diagnóstico de Saúde do Município	% de Dados analisados		100	0	100	80,00	Percentual	100,00
2. Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		90	0	100	90,00	Proporção	111,11
3. Investigar dos óbitos Maternos	% de óbitos Maternos Investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		90	0	97,98	90,00	Proporção	108,87
5. Encerrar casos de DNC registradas no SINAN até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		80	0	100	100,00	Proporção	125,00
6. Investigar os óbitos Infantis e fetais	Investigar os óbitos Infantis e fetais		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
7. Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação" SISPACTO	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		100	0	100	95,00	Proporção	100,00
8. Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) semanalmente em 2018 e 2019	% de lotes Enviados		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Monitorar e Enviar mensalmente os Dados do SIPNI em 2018 e 2019	% de lotes Enviados		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Manter 100 % das salas de vacina do Município com SIPNI implantado em 2018 e 2019	% de salas com SIPNI implantada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
12. Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	% da população de grupos prioritários vacinados		80	0	123,56	80,00	Percentual	154,45
13. Investigar os eventos adversos pós vacinais	% de eventos pós vacinais investigados		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
14. Acompanhar casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose		85	0	100	80,00	Proporção	117,65
15. Realizar ações para detecção de lesões de pele	Ação anual		1	0	0	4	Número	0
16. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		90	0	91,6	90,00	Proporção	101,78

OBJETIVO N° 1.3 - Intensificar Ações de Promoção da Saúde e Fortalecer as Ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias. SISPACKTO	Proporção de Ações de VISA considerando a pactuação		90	0	0	100,00	Proporção	0
2. Elaboração do Plano Bianual da VISA	Plano da VISA elaborado		0	0	0	3	Número	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Intensificar Ações de Promoção da Saúde e Fortalecer as Ações de Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Vacinar Cães e Gatos na Campanha de vacinação antirrábica	Proporção de Cães e Gatos a ser vacinados na Campanha Antirrábica		80	0	101,12	80,00	Proporção	126,40
2. Realizar reunião mensal com a equipe ACE	Nº de reuniões realizadas no Ano ACE		12	0	6	48	Número	50,00
3. Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental	VIGIÀGUA, SISFAD, SISPCE, SISLOC, PINEN; LIRA		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue SISPACKTO	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	4	16	Número	100,00
5. Realizar levantamento do Índice Rápido (LIRA) para Aedes aegyti ECOVEC	Nº de LIRAs realizadas		4	0	3	16	Número	75,00
6. Realizar Monitoramento Inteligente do Mosquito Aedes Aegyti	% de ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações de bloqueio	% de visitas/ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
9. Realizar capacitações anualmente a todos os ACS, divulgando a importância e ações no combate da arboviroses	Número de capacitações realizadas		1	0	0	4	Número	0
10. Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	% de visitas realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	% de localidades trabalhadas		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Trabalhar o PSE nas escolas Municipais	% de escolas trabalhadas		80	0	0	80,00	Percentual	0
13. Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados		1	0	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Enfrentamento a emergências em saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Todo paciente com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser triados no primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, para que o tratamento seja iniciado com base na urgência e gravidade do quadro	Número de casos notificados no ESUSVS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar o Sistema de Serviços Municipal por meio da Rede de Atenção à Saúde, composta pelas Redes Temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das redes de atenção básica, atenção especializada, rede cegonha, rede de urgência e emergência e atenção psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter as equipes de ESF nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		86	0	100	80,00	Percentual	116,28
2. Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas	% de microáreas existentes e ACS disponíveis para acompanhamento das famílias		50	0	100	50,00	Percentual	200,00
3. Atualizar junto aos conselhos profissionais as RT das UBS	%de responsabilidades técnicas das UBS atualizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter atualizados os dados das equipes de ESF no E-sus	Proporção de arquivos enviados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	Avaliações externas e internas do PMAQ		2	0	0	8	Número	0
6. Instituir nas cinco UBS o Procedimento Operacional Padrão (POP)	POP para as diferentes atividades profissionais existentes nas equipes de ESF		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	Atividades realizadas pelo PSE		80	0	0	80,00	Percentual	0
8. Realizar ações de mobilização prevenção e educação em Saúde na Semana de amamentação, no Outubro Rosa e Novembro Azul	Realiza uma ação em Agosto, uma em outubro e uma em Novembro		3	0	0	12	Número	0
9. Manter equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		90	0	84.86	80,00	Percentual	94,29
10. Contratualizar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	Equipamentos odontológicos funcionando adequadamente		1	0	1	4	Número	100,00
11. Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	Manter repasse financeiro à APAE; Monitorar os atendimentos realizados pela APAE aos municípios.		1	0	1	4	Número	100,00
12. Construção de 1 UBS	Fazer projeto da Unidade; Buscar incentivo financeiro para custeio da obra; Aprovação no CMS		0	0	0	1	Número	0
13. Reforma e/ou Ampliação de UBS	Concluir as obras da UBS municipais; Buscar efetivação de emendas parlamentares		1	0	2	5	Número	200,00
14. Acompanhar as condicionalidades de 90% do Programa Bolsa Família	Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família; Capacitar os ACS para o acompanhamento das famílias; Disponibilizar o Acompanhamento nutricional e Fortalecer a parceria do cadastro único(Assistência social, Saúde e Educação)		90	0	82.29	75,00	Percentual	91,43

15. Ofertar exames de mamografia	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.6	Razão	.2	0,50	Razão	33,33
16. Manter e se possível diminuir o percentual de 13,61% de Gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		10	0	13,61	13,61	Proporção	136,10
17. Manter o contrato de rateio para os procedimentos, exames e consultas realizados via CIM Pedra Azul	Contrato realizado		1	0	2	4	Número	200,00
18. Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos	Nº de Exames realizados/Ano		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
19. Ofertar transporte sanitário para tratamentos fora do Município	% de usuários atendidos SUS dependentes		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
20. Atualizar junto a SES as referências para consultas, exames e internações especializadas não existentes no município de acordo com a realidade local	PPI revista e atualizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Manter Contrato com o HPM para atendimento no Pronto Socorro (PS), Internações e Cirurgias eletivas	Relatório das produções apresentadas pelo prestador de SIA e SIH		1	0	1	4	Número	100,00
22. Manter o serviço de Notificação de violência Doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde.	Nº de estabelecimentos de saúde com o Serviço de Notificação Implantado (UBS, Unidade Sanitária Venda Nova e Hospital Padre Máximo).		7	0	7	28	Número	100,00
23. Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos		2	0	0	10	Número	0
24. Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	Nº de Recém-nascidos visitados X 100 : Nº de Nascidos Vivos		70	0	0	70,00	Percentual	0
25. Aumentar a captação precoce da gestante pela UBS	% de gestantes capitadas precocemente		65	0	0	50,00	Percentual	0
26. Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	Nº de Mulheres com exames alterados X 100 Total de exames citopatológicos realizados		100	0	0	100,00	Percentual	0
27. Realizar grupos de gestantes e puérperas para incentivar Amamentação nas UBS	Nº de grupos realizados no ano nas UBS		1	0	0	8	Número	0
28. Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	Nº de reuniões realizadas no Ano		2	0	0	8	Número	0
29. Incentivar o Parto Normal	% de Parto Normal		34	0	44,57	26,26	Percentual	131,09
30. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da rede cegonha	% de Gestantes Vinculas pelas ESF		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
31. Padronização dos Atendimentos ofertados as gestantes	Protocolo Revisado		0	0	1	2	Número	0
32. Garantir 7 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal		81	0	75	80,00	Percentual	92,59

33. Garantir consulta odontológica as gestantes	% de Gestantes atendidas pelo serviço de odontologia municipal		100	0	69	100,00	Percentual	69,00
34. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	Testes de Sífilis realizados por gestante		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Monitorar dos casos de Sífilis Congênita SISPACTO	% de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Investigar os óbitos Maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
37. Ofertar exames citopatológicos do colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.8	Razão	.59	0,80	Razão	73,75

OBJETIVO N° 2.2 - Melhoria da atenção à pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis e DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		27	0	32	94	Número	118,52
2. Alcançar a cobertura vacinal na população acima de 60 anos de idade (Influenza e DT)	% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos		80	0	159,76	80,00	Percentual	199,70
3. Reestruturar Programa do Hipertensão	Protocolo Atualizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar cadastro dos pacientes portadores de Hipertensão e diabéticos no ESUS	Pacientes Hipertensos e Diabéticos cadastrados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	Nº de pacientes acompanhados		100	0	49,5	100,00	Percentual	49,50
6. Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida nas UBS	Nº de pacientes acompanhados X 100 : Nº de participantes nas palestras		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Realizar a classificação de risco dos pacientes do Hipertensão	% de pacientes classificados		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM	% de medicamentos Fornecidos		90	0	100	90,00	Percentual	111,11

DIRETRIZ N° 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 3.1 - Promover o Acesso dos Usuários aos Medicamentos com garantia de Qualidade, Humanização no Atendimento, Mediante ao seu uso Racional e Atenção Integral a Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atender as demandas de medicamentos padronizados pela REMUME	% de medicamentos ofertados à população		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
2. Manter o Sistema HORUS como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	% de UAF em funcionamento nas UBS		80	0	0	80,00	Percentual	0
3. Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	% per capita investido na assistência farmacêutica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter REMUME atualizada	Nº de Avaliações de REMUME		2	0	0	8	Número	0
5. Promover ações para o uso racional de medicamentos	Nº de ações realizadas		2	0	0	8	Número	0
6. Atender aos mandatos judiciais	% de mandatos judiciais atendidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar e/ou atualizar Manual de Boas Práticas para todas as UBS	% de Manuais de Boas Práticas implementados e/ou atualizados		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviços do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Efetivar a Implantação do SISREG nas UBS	% SISREG implantado		100	0	0	20,00	Percentual	0
2. Ofertar serviços de média e alta complexidade	% de usuários com acesso ao serviço		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS ; CIM Pedra Azul	Relatório das produções apresentadas pelo prestador		12	0	4	48	Número	33,33

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover uma nova dinâmica de participação popular em saúde fortalecendo as práticas de escuta e interlocução com os cidadãos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento dos mecanismos de Controle Social		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Atualizar o cadastro do CMS de Venda Nova do Imigrante no SIACS	CMS cadastrado		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Capacitar os conselheiros de saúde	% de Conselheiros capacitados		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implementar caixas de sugestão nas UBS	% de unidades com caixas de sugestão		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequar o quadro de servidores para assistência à demanda local	Levantamento da necessidade do setor por quadrimestre		3	0	1	12	Número	33,33
2. Revisar dos cargos comissionados da SMS de acordo com perfil e conhecimento conforme atribuições	Organograma revisado		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Manter instrumento de Avaliação funcional dos profissionais da rede Municipal	% de servidores avaliados conforme instrumento instituído		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, Planejamento, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as políticas nacionais e estaduais de educação permanente e de humanização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar os servidores da Saúde, priorizando o efetivo, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Servidores capacitados		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
2. Garantir que os trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegido	Servidores com vínculos protegidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Elaboração do Plano Bianual da VISA	0
	Construção de 1 UBS	0
	Padronização dos Atendimentos ofertados as gestantes	1

122 - Administração Geral	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA VS	100,00
	Capacitar os servidores da Saúde, priorizando o efetivo, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	50,00
	Adequar o quadro de servidores para assistência à demanda local	1
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Efetivar a Implantação do SISREG nas UBS	0,00
	Atender as demandas de medicamentos padronizados pela REMUME	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis e DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	32
	Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00
	Todo paciente com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser triados no primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, para que o tratamento seja iniciado com base na urgência e gravidade do quadro	100,00
	Vacinar Cães e Gatos na Campanha de vacinação antirrábica	101,12
	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias. SISPACTO	0,00
	Gerar dados para embasar diagnóstico de Saúde do Município	100,00
	Elaborar boletim ou informe epidemiológico anual	1
	Garantir que os trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegido	100,00
	Revisar dos cargos comissionados da SMS de acordo com perfil e conhecimento conforme atribuições	0,00
	Atualizar o cadastro do CMS de Venda Nova do Imigrante no SIACS	0,00
	Ofertar serviços de média e alta complexidade	100,00
	Manter o Sistema HORUS como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	0,00
	Alcançar a cobertura vacinal na população acima de 60 anos de idade (Influenza e DT)	159,76
	Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas	100,00
	Realizar reunião mensal com a equipe ACE	6
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00
	Realizar Reuniões entre as Vigilâncias e os Coordenadores de Programas de Saúde	43
	Manter instrumento de Avaliação funcional dos profissionais da rede Municipal	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde	0,00
	Monitorar os serviços tercerizados prestados ao SUS e CIM Pedra Azul	4
	Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	100,00
	Reestruturar Programa do Hiperdia	100,00
	Atualizar junto aos conselhos profissionais as RT das UBS	100,00
	Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental	100,00
	Investigar dos óbitos Maternos	100,00
	Realizar Investigação das denúncias/reclamações que surgirem na VS	90,90
	Implementar caixas de sugestão nas UBS	100,00
	Manter REMUME atualizada	0
	Realizar cadastro dos pacientes portadores de Hipertensão e diabéticos no ESUS	100,00
	Manter atualizados os dados das equipes de ESF no E-sus	100,00
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue SISPACTO	4
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	97,98
	Encerrar casos de DNC registradas no SINAN até 60 dias a partir da notificação	100,00
	Promover ações para o uso racional de medicamentos	0
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	49,50	
Monitorar ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	0	

Realizar levantamento do Índice Rápido (LIRA) para Aedes aegyti ECOVEC	3
Investigar os óbitos Infantis e fetais	100,00
Atender aos mandatos judiciais	100,00
Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida nas UBS	0,00
Instituir nas cinco UBS o Procedimento Operacional Padrão (POP)	100,00
Realizar Monitoramento Inteligente do Mosquito Aedes Aegyti	100,00
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação" SISPACTO	100,00
Implementar e/ou atualizar Manual de Boas Práticas para todas as UBS	0,00
Realizar a classificação de risco dos pacientes do Hiperdia	0,00
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	0,00
Realizar ações de bloqueio	100,00
Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) semanalmente em 2018 e 2019	0,00
Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM	100,00
Realizar ações de mobilização prevenção e educação em Saúde na Semana de amamentação, no Outubro Rosa e Novembro Azul	0
Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00
Monitorar e Enviar mensalmente os Dados do SIPNI em 2018 e 2019	0,00
Manter equipes de Saúde Bucal	84,86
Realizar capacitações anualmente a todos os ACS, divulgando a importância e ações no combate da arboviroses	0
Manter 100 % das salas de vacina do Município com SIPNI implantado em 2018 e 2019	100,00
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	1
Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	100,00
Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	100,00
Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	1
Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	0,00
Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	123,56
Trabalhar o PSE nas escolas Municipais	0,00
Investigar os eventos adversos pós vacinais	100,00
Reforma e/ou Ampliação de UBS	2
Acompanhar casos novos de tuberculose	100,00
Acompanhar as condicionalidades de 90% do Programa Bolsa Família	82,29
Realizar ações para detecção de lesões de pele	0
Ofertar exames de mamografia	0,20
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	91,60
Manter e se possível diminuir o percentual de 13,61% de Gravidez na Adolescência	13,61
Manter o contrato de rateio para os procedimentos, exames e consultas realizados via CIM Pedra Azul	2
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos	100,00
Ofertar transporte sanitário para tratamentos fora do Município	100,00
Atualizar junto a SES as referências para consultas, exames e internações especializadas não existentes no município de acordo com a realidade local	100,00
Manter Contrato com o HPM para atendimento no Pronto Socorro (PS), Internações e Cirurgias eletivas	1
Manter o serviço de Notificação de violência Doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde.	7
Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	0

	Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	0,00
	Aumentar a captação precoce da gestante pela UBS	0,00
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	0,00
	Realizar grupos de gestantes e puérperas para incentivar Amamentação nas UBS	0
	Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	0
	Incentivar o Parto Normal	44,57
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré- natal de acordo com o desenho regional da rede cegonha	100,00
	Garantir 7 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes	75,00
	Garantir consulta odontológica as gestantes	69,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Monitorar dos casos de Sífilis Congênita SISPACTO	100,00
	Investigar os óbitos Maternos	100,00
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero	0,59
301 - Atenção Básica	Todo paciente com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser triados no primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, para que o tratamento seja iniciado com base na urgência e gravidade do quadro	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis e DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	32
	Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00
	Rever a divisão das microáreas limítrofes nas áreas adstritas	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal na população acima de 60 anos de idade (Influenza e DT)	159,76
	Atualizar junto aos conselhos profissionais as RT das UBS	100,00
	Reestruturar Programa do Hiperdia	100,00
	Manter atualizados os dados das equipes de ESF no E-sus	100,00
	Realizar cadastro dos pacientes portadores de Hipertensão e diabéticos no ESUS	100,00
	Monitorar ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	0
	Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	49,50
	Instituir nas cinco UBS o Procedimento Operacional Padrão (POP)	100,00
	Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida nas UBS	0,00
	Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	0,00
	Implementar e/ou atualizar Manual de Boas Práticas para todas as UBS	0,00
	Realizar a classificação de risco dos pacientes do Hiperdia	0,00
	Realizar ações de mobilização prevenção e educação em Saúde na Semana de amamentação, no Outubro Rosa e Novembro Azul	0
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM	100,00
	Manter equipes de Saúde Bucal	84,86
	Contratualizar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos	1
	Proporcionar o atendimento a portadores de necessidades especiais (convênio estabelecido com APAE do município)	1
	Reforma e/ou Ampliação de UBS	2
	Acompanhar as condicionalidades de 90% do Programa Bolsa Família	82,29
	Ofertar exames de mamografia	0,20
	Manter e se possível diminuir o percentual de 13,61% de Gravidez na Adolescência	13,61
	Manter o serviço de Notificação de violência Doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde.	7
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	0

	Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	0,00
	Aumentar a captação precoce da gestante pela UBS	0,00
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	0,00
	Realizar grupos de gestantes e puérperas para incentivar Amamentação nas UBS	0
	Implementar Ações para Prevenção da Mortalidade Infantil/ Fetal e Materna	0
	Incentivar o Parto Normal	44,57
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré- natal de acordo com o desenho regional da rede cegonha	100,00
	Garantir 7 ou mais consultas de Pré -Natal as Gestantes	75,00
	Garantir consulta odontológica as gestantes	69,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Monitorar dos casos de Sífilis Congênita SISPACTO	100,00
	Investigar os óbitos Maternos	100,00
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero	0,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Todo paciente com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser triados no primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, para que o tratamento seja iniciado com base na urgência e gravidade do quadro	100,00
	Ofertar serviços de média e alta complexidade	100,00
	Monitorar os serviços tercerizados prestados ao SUS e CIM Pedra Azul	4
	Manter o contrato de rateio para os procedimentos, exames e consultas realizados via CIM Pedra Azul	2
	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos	100,00
	Ofertar transporte sanitário para tratamentos fora do Município	100,00
	Manter Contrato com o HPM para atendimento no Pronto Socorro (PS), Internações e Cirurgias eletivas	1
Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender as demandas de medicamentos padronizados pela REMUME	80,00
	Manter o Sistema HORUS como instrumento da gestão na Assistência Farmacêutica do SUS em todas as UBS	0,00
	Aplicar a contrapartida municipal per capita estabelecida na legislação específica para aquisição de medicamentos	100,00
	Atender aos mandatos judiciais	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQAVS	100,00
	Ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias. SISPACTO	0,00
	Vacinar Cães e Gatos na Campanha de vacinação antirrábica	101,12
	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Gerar dados para embasar diagnóstico de Saúde do Município	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis e DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) SISPACTO	32
	Todo paciente com suspeita de infecção por COVID-19 devem ser triados no primeiro ponto de contato com o sistema de saúde, para que o tratamento seja iniciado com base na urgência e gravidade do quadro	100,00
	Elaborar boletim ou informe epidemiológico anual	1
	Alcançar a cobertura vacinal na população acima de 60 anos de idade (Influenza e DT)	159,76
	Realizar reunião mensal com a equipe ACE	6
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00
	Realizar Reuniões entre as Vigilâncias e os Coordenadores de Programas de Saúde	43
	Alimentar Banco de dados da Vigilância Ambiental	100,00
	Investigar dos óbitos Maternos	100,00
	Realizar Investigação das denúncias/reclamações que surgirem na VS	90,90
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue SISPACTO	4

	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	97,98
	Encerrar casos de DNC registradas no SINAN até 60 dias a partir da notificação	100,00
	Realizar levantamento do Índice Rápido (LIRA) para Aedes aegyti ECOVEC	3
	Investigar os óbitos Infantis e fetais	100,00
	Realizar Monitoramento Inteligente do Mosquito Aedes Aegyti	100,00
	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação" SISPACTO	100,00
	Realizar ações de bloqueio	100,00
	Enviar pelo menos 1 lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) semanalmente em 2018 e 2019	0,00
	Monitorar e Enviar mensalmente os Dados do SIPNI em 2018 e 2019	0,00
	Realizar capacitações anualmente a todos os ACS, divulgando a importância e ações no combate da arboviroses	0
	Manter 100 % das salas de vacina do Município com SIPNI implantado em 2018 e 2019	100,00
	Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo Pontos Estratégicos (PE) cadastrados pelo município	100,00
	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade SISPACTO	100,00
	Trabalhar o programa de controle da esquistossomose nas localidades de acordo com as normas técnicas	0,00
	Vacinar grupos prioritários contra Influenza com alcance de cobertura	123,56
	Trabalhar o PSE nas escolas Municipais	0,00
	Investigar os eventos adversos pós vacinais	100,00
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1
	Acompanhar casos novos de tuberculose	100,00
	Realizar ações para detecção de lesões de pele	0
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	91,60
	Manter o serviço de Notificação de violência Doméstica, sexual e outras violências nos estabelecimentos de saúde.	7
	Monitorar pacientes com alteração nos exames citopatológicos de colo de útero	0,00
	Realizar pelo menos 2 testes de sífilis por gestante	100,00
	Investigar os óbitos Maternos	100,00
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero	0,59
306 - Alimentação e Nutrição	Manter atividades educativas voltadas para hábitos saudáveis de vida nas UBS	100,00
	Acompanhar as condicionalidades de 90% do Programa Bolsa Família	82,29
	Garantir visita ao recém-nascido até o sétimo dia de vida	0,00
	Realizar grupos de gestantes e puérperas para incentivar Amamentação nas UBS	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	7.411.700,00	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	7.412.700,00
	Capital	121.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.875,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.169.200,00	3.545.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.714.400,00
	Capital	100,00	1.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	201.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.995.000,00	4.375.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.370.100,00
	Capital	329.375,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	329.375,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	492.000,00	135.000,00	73.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	108.000,00	226.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	334.300,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	167.100,00	189.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	356.250,00
	Capital	3.100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O monitoramento da PAS 2020 sofreu os reflexos da pandemia de COVID-19, visto que todos os servidores estavam envolvidos e se adequando ao novo processo de trabalho, determinado por protocolos e Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e Ministério da Saúde (MS) para o enfrentamento da pandemia.

O sistema de registro de vacina SIPNI foi substituído pelo registro das doses aplicadas no ESUS em todas as salas de vacina localizadas nas unidades de saúde. Mas o sistema ESUS do RGSYSTEM apresentou várias inconsistências no registro, dificultando o processo de trabalho nas unidades. Diante do fato a coordenação, juntamente com a gestão optou por continuar inserindo os registros no SIPNI.

Devido ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 foram adotadas estratégias para realização da campanha de vacinação da influenza:

- Ampliação do horário de atendimento da unidade de saúde do bairro Minete;
- Ampliar a força de trabalho, para evitar aglomerações e filas;
- Usar a área do Polentão para o dia "D" da campanha;
- Vacinação em formato drive-thru (condutor e passageiro não precisam sair do carro)
- Vacinação domiciliar para os idosos;

Em meados de março as unidades de saúde do município tiveram seus fluxos de atendimentos alterados, mediante análise de projeto arquitetônico, para que o paciente com síndromes gripais e casos suspeitos sejam atendidos com o menor acesso à áreas das unidades diminuindo o risco de disseminação da doença.

O fluxo se deu em porta de acesso separada, e que permitiu um atendimento em local bem ventilado, com pia para lavagem das mãos com água e sabão, com equipamentos de superfície impermeável e que permita a correta desinfecção. Na entrada da UBS ficava um técnico e ou auxiliar de enfermagem devidamente paramentado com os EPIs recomendados, fazendo a triagem. Sendo feita a aferição de pressão arterial, medição de temperatura corpórea e caso necessário já se oferece máscara ao paciente.

Os pacientes em espera para este atendimento ficarão em área externa da unidade com distanciamento de 2 metros para cada paciente.

Os outros atendimentos da unidade tiveram acesso ao interior da mesma por outra porta de entrada. Logo na entrada tivemos um ponto com fornecimento de álcool em gel e mais à frente acesso ao banheiro com pia contendo sabão líquido e papel toalha caso seja necessário.

Nessa entrada também teremos um técnico e ou auxiliar de enfermagem controlando o número de pessoas no interior da unidade, distanciamento entre elas (sendo respeitada a distância dos assentos previamente marcado pelos servidores), controle de atendimentos (número de pessoas na farmácia, sala de curativo, sala de vacinação e outros).

Para conseguirmos manter os atendimentos que não podem ser cancelados como urgências, pré-natal, demanda espontânea de casos agudos ou de doenças crônicas descompensadas, casos descompensados de diabetes ou hipertensão ou outros agravos que possam surgir em meio à crise do coronavírus, a secretaria de saúde aumentou o quadro de médicos e técnicos e ou auxiliar de enfermagem.

O serviço de odontologia manteve os atendimentos de urgência apenas. Os dentistas e auxiliares de saúde bucal ficarão nas unidades que estavam alocados auxiliando no atendimento ao público, na esterilização de material, orientação de usuários e sala de vacina.

Como todos os procedimentos eletivos foram cancelados para evitar que pacientes hígidos entrem em contato com o Covid-19, os dentistas, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicólogos serão utilizados em outras atividades no enfrentamento.

Os outros profissionais atuaram na sala de informação sediada na secretaria de saúde onde atenderão telefones disponíveis para a população para tirar dúvidas, dar orientações e direcionar se existe a real necessidade de procurar o hospital ou à unidade de saúde. Além do telefone, a secretaria também providenciou um e-mail para funcionar como ouvidoria caso as linhas de telefones fiquem congestionadas, e um número de WhatsApp e grupo de telegram.

Também foi disponibilizada uma linha voltada para os profissionais de saúde que tenham alguma dúvida sobre sinais e sintomas, notificação, coleta de exame ou outras dúvidas que possam surgir.

A equipe de psicólogos e fisioterapeuta executaram um projeto de suporte aos profissionais da linha de frente de atendimento, esse projeto é de suma importância para a saúde mental e física dos profissionais.

A secretaria também teve a preocupação de acompanhar os pacientes em isolamento, com sinais e sintomas da doença, agravamento ou melhora destes pacientes, para isso também usará os médicos e enfermeiros que tiverem suas agendas diminuídas.

O cuidado com a população e pacientes não se encerra no horário comercial, para isso também foi elaborada uma escala de plantão de feriados e final de semana para assistência. Nessa escala contamos com enfermeiros, médicos e outros profissionais de saúde.

Os profissionais que fizeram atendimento ao paciente estavam paramentados devidamente com equipamentos de proteção individual -EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas;capote/avental);

Em junho de 2020 foi implantado um Centro de Atendimento a Covid-19 na Policlínica municipal de Venda Nova do Imigrante, com uma equipe de profissionais especificamente para atendimento de casos suspeitos de síndrome gripal.

Nesse ano de 2020, de Janeiro a Agosto a vigilância em Saúde, atuou em todas as suas áreas se esforçando para cumprir com suas metas e pactuações de rotina, porém a pandemia que se instaurou no país causou algumas mudanças e conseqüentemente alteração na concentração de esforços.

Seguindo a nota informativa nº08/2020 da Coordenação- Geral de Vigilância de Arboviroses, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a equipe de agentes de combate à endemias não realizou mais visitas intra-domiciliares, apenas no peridomicílio. Também seguimos à risca as recomendações para adequação das suas ações.

Outra nota que norteou a rotina do trabalho da equipe da vigilância ambiental é nº 09/2020 também das setores já citados. Essa nota suspendeu a realização do 2º LIRA e LIA (Levantamento de Índice Rápido para Aedes aegypti) de 2020.

Sendo assim, os ciclos de visitas domiciliares realizados durante esse período seguiram orientações dadas pelo ministério da saúde para o enfrentamento da pandemia, o que forçou uma diminuição da produção com o objetivo de minimizar o risco da transmissão do Covid.

Outro ponto que sofreu mudanças durante a pandemia foi o programa de controle de qualidade de água coordenado pela SESA (Secretaria Estadual de Saúde) Vigiágua. Neste ano o programa foi suspenso, com objetivo de evitar a entrada de profissionais nas residências da população e ao fato de Laboratório Central do Estado, ter dado prioridade aos exames de covid-19.

As visitas e inspeções sanitárias de rotina também foram temporariamente suspensa, pois os fiscais foram voltados a realizar atividades de orientação nos pontos de comercio do município (bares, restaurante, padarias, lanchonetes, supermercados e outro). Atuaram nas ações de conscientização da população em aglomerações e também trabalharam na averiguação das denúncias.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	27	32	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	98,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	97,87	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	75,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,59	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	0,39	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	34,00	33,65	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	12,92	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	86,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	85,76	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	90,00	84,86	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual
----	--	---	--------	--------	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. A fonte para obter os dados foi alterada em 2020, onde constava SINAN para esusVS, pois o sistema de notificação de doenças mudou, conforme orientação da Secretaria de Estadual de Saúde.

Com relação a coleta de água para análise, indicador 10, a cobertura foi reduzida por causa das orientações sobre o distanciamento social. O mesmo ocorreu com o exame citopatológico e mamografia, exames eletivos que foram suspensos devido a pandemia.

Indicador 15 - Taxa de mortalidade infantil, informa no método de cálculo que, Para municípios com população menor que 100 mil habitantes não será calculada taxa. O indicador será representado pelo número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano. Portanto o informado é o número absoluto.

Indicador 20 - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. A Anvisa divulgou em 13/11/18, Nota Técnica Nº18/2018/SEI/GGCOF/DSNVS/ANVISA - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, instruindo a pactuação do Indicador 20 do SISPACTO 2019, em função das mudanças programadas pelo Ministério da Saúde no âmbito do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS, em razão da descontinuidade do referido sistema. Portanto, em 2020 não foi pactuado este indicador.

Já o indicador das condicionalidades do Programa Bolsa Família teve redução, visto que as famílias não procuraram os serviços de saúde para pesagem.

Indicador 21 - Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, não se aplica ao município, pois não possui CAPS.

Conforme informação da referência técnica da Superintendência Regional de Saúde Metropolitana, alguns indicadores ainda estão com resultado parcial, visto que o fechamento nos sistema de coleta dos dados (fonte de cálculo) ocorre conforme descrito abaixo:

- SIM/SINASC- 18 meses após o encerramento do exercício. Mais ou menos maio de 2022.
- SIPNI- Final de Março

Alguns indicadores não foram alcançados devido a pandemia de covid-19, pois uma das principais medidas de prevenção foi a orientação para o distanciamento social. O município seguiu os protocolos do Ministério da Saúde e Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.005.991,93	6.619.594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	260.137,70	15.885.723,91
	Capital	174.000,00	112.329,38	0,00	0,00	199.669,10	0,00	0,00	0,00	485.998,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	422.617,42	7.059.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.481.693,63
	Capital	0,00	663,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	491.714,53	142.137,17	125.533,97	0,00	0,00	0,00	0,00	759.385,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	67.165,34	101.795,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.960,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	122.835,28	168.550,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.385,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		174.000,00	10.223.317,76	14.091.153,37	125.533,97	199.669,10	0,00	0,00	260.137,70	25.073.811,90

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,70 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.025,63

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,25 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	21,90 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,29 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.813.000,00	5.813.000,00	5.763.138,06	99,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	991.000,00	991.000,00	865.493,80	87,34
IPTU	860.000,00	860.000,00	761.754,15	88,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	131.000,00	131.000,00	103.739,65	79,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	523.000,00	523.000,00	625.809,83	119,66
ITBI	520.000,00	520.000,00	622.506,80	119,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.303,03	110,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.549.000,00	3.549.000,00	3.339.200,77	94,09
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.284.959,35	93,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	49.000,00	49.000,00	54.241,42	110,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	932.633,66	124,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.671.500,00	46.671.500,00	43.500.164,00	93,20
Cota-Parte FPM	20.940.000,00	20.940.000,00	18.633.011,26	88,98
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	19.994,57	49,99
Cota-Parte do IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	2.842.048,74	105,26
Cota-Parte do ICMS	22.441.500,00	22.441.500,00	21.615.073,45	96,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	390.035,98	97,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.484.500,00	52.484.500,00	49.263.302,06	93,86
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.431.850,00	11.069.303,09	9.118.321,31	82,37	9.118.321,31	82,37	9.118.321,31	82,37	0,00
Despesas Correntes	11.980.500,00	10.811.996,59	9.005.991,93	83,30	9.005.991,93	83,30	9.005.991,93	83,30	0,00
Despesas de Capital	451.350,00	257.306,50	112.329,38	43,66	112.329,38	43,66	112.329,38	43,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	595.000,00	461.164,81	1.180.951,68	256,08	1.105.184,66	239,65	1.105.184,66	239,65	75.767,02
Despesas Correntes	593.624,62	460.500,93	1.180.287,80	256,31	1.104.520,78	239,85	1.104.520,78	239,85	75.767,02
Despesas de Capital	1.375,38	663,88	663,88	100,00	663,88	100,00	663,88	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	492.000,00	515.894,50	491.714,53	95,31	491.714,53	95,31	491.714,53	95,31	0,00
Despesas Correntes	492.000,00	515.894,50	491.714,53	95,31	491.714,53	95,31	491.714,53	95,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	108.000,00	110.133,66	67.165,34	60,99	67.165,34	60,99	67.165,34	60,99	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	110.133,66	67.165,34	60,99	67.165,34	60,99	67.165,34	60,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	167.100,00	133.570,00	122.835,28	91,96	122.835,28	91,96	122.835,28	91,96	0,00
Despesas Correntes	167.100,00	133.570,00	122.835,28	91,96	122.835,28	91,96	122.835,28	91,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.794.350,00	12.290.066,06	10.980.988,14	89,35	10.905.221,12	88,73	10.905.221,12	88,73	75.767,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.980.988,14	10.905.221,12	10.905.221,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.980.988,14	10.905.221,12	10.905.221,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.389.495,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.591.492,84	3.515.725,82	3.515.725,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,29	22,13	22,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	7.389.495,30	10.980.988,14	3.591.492,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.591.492,84
Empenhos de 2019	7.547.693,38	12.873.596,06	5.325.902,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325.902,68
Empenhos de 2018	6.706.282,20	12.604.608,33	5.898.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.898.326,13
Empenhos de 2017	6.139.846,80	11.185.683,38	5.045.836,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045.836,58

Empenhos de 2016	5.527.302,79	9.442.455,98	3.915.153,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.915.153,19
Empenhos de 2015	5.385.703,94	9.865.939,05	4.480.235,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480.235,11
Empenhos de 2014	5.158.956,39	9.685.771,91	4.526.815,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526.815,52
Empenhos de 2013	4.902.583,04	6.827.120,01	1.924.536,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.536,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.442.000,00	8.442.000,00	14.154.395,65	167,67
Provenientes da União	8.442.000,00	8.442.000,00	14.154.395,65	167,67
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00	329,38	10,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.445.000,00	8.445.000,00	14.154.725,03	167,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.747.200,00	8.032.128,58	7.253.401,08	90,30	7.253.401,08	90,30	7.253.401,08	90,30	0,00

Despesas Correntes	3.546.200,00	7.618.540,96	6.879.731,98	90,30	6.879.731,98	90,30	6.879.731,98	90,30	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	413.587,62	373.669,10	90,35	373.669,10	90,35	373.669,10	90,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.375.100,00	7.152.030,70	7.070.051,53	98,85	7.059.076,21	98,70	7.059.076,21	98,70	10.975,32
Despesas Correntes	4.375.100,00	7.127.030,70	7.070.051,53	99,20	7.059.076,21	99,05	7.059.076,21	99,05	10.975,32
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	208.000,00	283.907,10	267.671,14	94,28	267.671,14	94,28	267.671,14	94,28	0,00
Despesas Correntes	208.000,00	283.907,10	267.671,14	94,28	267.671,14	94,28	267.671,14	94,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	226.400,00	226.751,34	101.795,07	44,89	101.795,07	44,89	101.795,07	44,89	0,00
Despesas Correntes	226.300,00	226.651,34	101.795,07	44,91	101.795,07	44,91	101.795,07	44,91	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.300,00	206.966,98	168.550,64	81,44	168.550,64	81,44	168.550,64	81,44	0,00
Despesas Correntes	189.200,00	206.866,98	168.550,64	81,48	168.550,64	81,48	168.550,64	81,48	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.746.000,00	15.901.784,70	14.861.469,46	93,46	14.850.494,14	93,39	14.850.494,14	93,39	10.975,32

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.179.050,00	19.101.431,67	16.371.722,39	85,71	16.371.722,39	85,71	16.371.722,39	85,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.970.100,00	7.613.195,51	8.251.003,21	108,38	8.164.260,87	107,24	8.164.260,87	107,24	86.742,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	700.000,00	799.801,60	759.385,67	94,95	759.385,67	94,95	759.385,67	94,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	334.400,00	336.885,00	168.960,41	50,15	168.960,41	50,15	168.960,41	50,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	356.400,00	340.536,98	291.385,92	85,57	291.385,92	85,57	291.385,92	85,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.540.350,00	28.191.850,76	25.842.457,60	91,67	25.755.715,26	91,36	25.755.715,26	91,36	86.742,34
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	8.746.000,00	15.727.784,70	14.687.469,46	93,39	14.676.494,14	93,32	14.676.494,14	93,32	10.975,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.794.350,00	12.464.066,06	11.154.988,14	89,50	11.079.221,12	88,89	11.079.221,12	88,89	75.767,02

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 25/01/21 15:32:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	17375	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	5495250.92	3915967
	10301501920Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	665.8	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3826041.85	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	315118.01	0
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	700000	0
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	200000	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4097104.94	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	149134.32	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17083.21	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	186751.31	0
10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	8400	0	

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Recebemos um comunicado do Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informando que em virtude de problemas técnicos no desenvolvimento do SIOPS a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 1º bimestre 2020 foi comprometida. Conforme disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, o DESID deve disponibilizar o Sistema aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2020, este prazo se encerrou em 10/03/2020. O qual lamenta o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1ºbim/2020.

Verificamos que a despesa total em saúde por fonte e subvenção neste quadrimestre foi de R\$ 25.073.811,90. A participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 foi de 22,29%.

A tabela do valor das despesas com saúde por subfunção, demonstra que a principal despesa de custeio é referente a Atenção Básica foi de R\$15.885.723,91, correspondendo a 63,35% do total da despesa, seguido da Assistência Hospitalar e Ambulatorial foi de R\$7.481.693,63 com 29,83%. O fato reforça o compromisso da gestão com a prevenção e promoção de saúde no município.

Em 2020 foi ampliado o número de equipes de Estratégia Saúde da Família de 06 para 08. As unidades de saúde do Minete e Vila da Mata estão funcionando de 07h às 19h, horário estendido como estabelece o programa Saúde na Hora, sendo necessário a contratação e ou extensão de carga horária para suprir as necessidades da unidade e assistência a população.

O município mantém termo de colaboração para custear os atendimentos de urgência e emergência (Pronto Socorro) e internações nas clínicas cirúrgica, obstétrica, pediátrica e ortopedia, com o Hospital Padre Máximo, situado no município.

Desde a Portaria GAB/MS nº 188 de 03/02/2020 que declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus, muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas.

Principais normas sobre recursos financeiros:

- Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 - Reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020.
- Medida Provisória nº 924, de 13/03/2020 - Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, no valor de R\$5 bilhões.
- Medida Provisória n. 940, de 02/04/2020 ; Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9 bilhões
- Medida Provisória n. 941, de 02/04/2020 - Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00.
- Portaria nº 172, de 31 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre municípios e Distrito Federal que apresentam manutenção ou acréscimo dos valores a serem transferidos, conforme as regras de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e sobre o valor per capita de transição conforme estimativa populacional da Fundação IBGE.
- Portaria nº 488, de 23 de março de 2020 - Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.
- Portaria nº 545, de 25 de março de 2020 - Altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- Portaria nº 430 de 20 de março de 2020 - Incentivo financeiro excepcional e temporário destinado às unidades que estenderem o horário de atendimento, nos moldes do Saúde na Hora. USF ou UBS deve cumprir o horário de funcionamento mínimo de 60 ou 75 horas semanais, recebendo valores mensais que vão de R\$ 15.000,00 a R\$ 30.000,00

Transferências Federais - Exclusivamente para execução COVID19

A União vem editando Medidas Provisórias onde abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19. Para viabilizar a transferência destes recursos foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

O município fez um levantamento de saldos de emendas parlamentares concluídas até 31/12/2019. Realocando os saldos para conta específica para ser aplicado em ações de enfrentamento do COVID-19.

A Portaria nº 430 de 20/03/2020 possibilitou a ampliação do horário de atendimento da Unidade de Saúde do Minete até as 19h.

Para o enfrentamento da emergência de saúde nacional o FNS, por meio de crédito extraordinário, efetuado depósito na conta do Fundo Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante: Pagamento de 65638-coronavirus (covid-19) parcela unica municipal em 30/03/2020 - processo 25000043886202069; Pagamento de 65702-coronavirus (covid-19) parcela unica municipal em 09/04/2020 - processo 25000050753202049 UF ES.

Os valores repassados pelo MS no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, até o momento, foram transferidos no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CusteioSUS, Grupo: Coronavírus COVID-19 e devem ser recepcionados nos orçamentos dos municípios.

Para isso será necessário a alteração dos orçamentos informando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas.

A utilização desses recursos deve ser embasada sempre em um processo de planejamento permanente e pela transparência de sua utilização, em consonância com o plano de contingência municipal.

Vale destacar ainda que o uso do recurso transferido é livre para toda e qualquer ação de enfrentamento ao COVID-19 bastando classificar corretamente no respectivo orçamento.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25002.002014/2019-97	Ministério Público Estadual	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria consiste no exame sistemático e independente dos fatos obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, de uma atividade, elemento ou sistema, para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados, estão de acordo com as disposições planejadas. Através da análise e verificação operativa, avalia-se a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora. Tem como objetivo maior propiciar à administração informações necessárias ao exercício de um controle efetivo sobre a organização ou sistema, contribuir para o planejamento e replanejamento das ações de saúde e para o aperfeiçoamento do Sistema.

Auditoria nº 18679 realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES, com visita ao Hospital Padre Máximo, em atendimento à demanda do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do ofício OF/PGVN/Nº 413/2019, registrado no SEI sob o nº 9413436, processo 25.002.002014/2019-97, no qual a Promotora de Justiça solicita a realização de auditoria no referido hospital em razão de denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público/ES, relatando supostas irregularidades em sua administração. A fase de execução in loco foi realizada de 02/12/2019 à 06/12/2019, sendo o relatório emitido no período de 20/01/2020 à 22/01/2020. Este relatório é de consulta pública no site do SNA - Sistema Nacional de Auditoria no SUS.

No 3º quadrimestre recebemos visita técnica no dia 03/12/2020 da Equipe Regional da Atenção Primária à Saúde - SESA-ES/SRSV/APS (Glória Maria Souza de Oliveira, Sâmia Ventrin Bortoli e Grazielle Cordeiro Figueiredo), cuja finalidade foi verificar documentos das mudanças realizadas pelo município, conforme constatação e recomendação da auditoria 18447 realizada pelo MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Nesta visita realizaram visita a duas Unidades de Saúde Minete e Vila da Mata

11. Análises e Considerações Gerais

Em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo coronavírus (COVID-19) foi identificado como o vírus causador pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020.

Em 22 de janeiro, ocorreu ativação do Centro de Operações de Emergência, nível 1, do Ministério da Saúde (MS), coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional.

Em 24 de janeiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), ativou o Centro de Operações de Emergência (COE), coordenado pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS), para gerenciar as ações de prevenção e controle do novo coronavírus.

A partir de então, foi elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Controle do SARS CoV2 (COVID-19), o qual vêm seguindo as Portarias, Nota Técnica, Fluxogramas do Estado do Espírito Santo e Ministério da Saúde.

Com relação ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020,

Foi descentralizado para as coordenações e referências técnicas dos programas de saúde, o qual foi exposto a necessidade destes atores na realização do monitoramento dos indicadores sob sua competência. Sendo assim, o setor Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria realiza análise e consolidação das informações entregues ao final de cada quadrimestre pelas coordenações e referências técnicas.

No que diz respeito a comunicação e divulgação de informações sobre o coronavírus. A Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu uma sala de informação na sede da secretaria que funciona em dias úteis no horário de 08:00 às 18:00 h, para o atendimento do e-mail e telefone disponibilizado para disponibilizar informações. E nos finais de semana e feriados a escala de trabalho será de 08:00 às 16:00 h.

Outro canal de comunicação que a população pode acessar, é a ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Para o alcance da população que não tem acesso aos meios de comunicação citados anteriormente, foi adotado o uso de carro de som e rádio, cujo objetivo é orientar sobre os sintomas do COVID-19 e como podem se prevenir, seja por meio da lavagem das mãos frequentemente ou uso do álcool 70%, e principalmente o isolamento social.

Foi disponibilizado no site da prefeitura vídeos gravados por profissionais de saúde do município com os temas "Aprenda fazer álcool 70% em casa e Saiba higienizar as mãos e usar máscara corretamente"..

A fim de garantir o acesso a informação da população circulante na área urbana, a equipe da Defesa Civil juntamente com a equipe de fiscalização da prefeitura, distribuíram panfletos que abordam cuidados essenciais relacionados ao COVID-19.

A Vigilância sofreu várias mudanças neste período da COVID-19, pois foi, e é peça fundamental no processo de enfrentamento do vírus. A cada dia éramos surpreendidos com uma nova legislação, nota técnica, protocolo de manejo clínico, e assim por diante. As capacitações eram constantes para toda a equipe da saúde, planejamentos e mudanças no processo de trabalho. Segue abaixo algumas das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante frente a pandemia:

1. Capacitações e treinamento para os profissionais da Secretaria de Saúde;
2. Participação em Webpalestras;
3. Aquisição de Equipamento Individual de Proteção-EPI para todos os profissionais;
4. Aquisição de materiais para higienização dos profissionais e usuários das USF;
5. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Controle do SARS COV2;
6. Implantação da Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública do Município;
7. Implantação do Centro de Operações Especiais - COE no município;
8. Antecipação da Campanha de Imunização contra a Influenza;
9. Oficina de Suporte Terapêutico aos Profissionais de Saúde, frente a Pandemia do COVID ;
10. Definição dos novos fluxos de atendimento nas USF durante período de pandemia;
11. Implantação de teleatendimento móvel a população;
12. Implantação da Sala de Monitoramento dos casos suspeitos de COVID-19;
13. Implantação da Sala de Monitoramento dos casos confirmados de COVID-19;
14. Implantação de Barreira Sanitária no município;
15. Realização do Inquérito Sorológico;
16. Elaboração de folders informativos sobre o COVID-19;
17. Distribuição de folders informativos;
18. Distribuição de máscaras de tecido para a população em geral;

19. Limpeza e higienização de pontos de ônibus e locais públicos;
20. Visitas de orientação e notificação ao comércio em geral sobre os decretos estaduais e horários de funcionamento;
21. Repasse de recursos financeiros para o Hospital Padre Máximo;
22. Contratação de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para atendimento dos casos suspeitos;
23. Elaboração de vídeos educativos orientando a população quanto aos cuidados e demais informações sobre a pandemia;
24. Implantação de decretos e portarias municipais;
25. Recebimento de doação de sabão líquido do IFES, Campus Venda Nova do imigrante;
26. Elaboração do plano de Respostas às Emergências em Saúde Pública

PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE RECURSOS APLICADOS

PORTARIA Nº 4.061	18/12/2018	Valor	R\$ 36.000,00		DEPÓSITO	12/04/2019		
Ação	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							
EQUIPAMENTO	UNIDADE DE SAÚDE	TOTAL EQUIP. EMENDA	VALOR DA EMENDA		TOTAL EQUIP. COMPRADO	VALOR DA LICITAÇÃO		sobra de recurso
	Quantidade		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
Cadeira odontológica completa	2	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 2.000,00
Portaria nº4.061 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								
AF nº 000333/2019								
NF nº 000.025.065 DL Dental Ltda - EPP, data da emissão em 28/10/2019								

Proposta nº 14744.834000/1180-07	CARLOS MANATO		Valor	R\$ 100.000,00					
Emenda	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								
EQUIPAMENTO	USF SÃO JOÃO	USF VILA DA MATA	TOTAL EQUIP. EMENDA	VALOR DA EMENDA		TOTAL EQUIP. COMPRADO	VALOR DA LICITAÇÃO		SOBRA DO RECURSO
	Quant.	Quantidade		UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
Veículo de passeio transporte de equipe (Spessoas, 0km)	1	1	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	2	R\$ 36.700,00	R\$ 73.400,00	R\$ 26.600,00
TOTAL			2			2			
Atlantica Automotor LTDA NF nº 000.007.007 e nº 000.007.010 com data de 31/05/2019.									
Resolução do CMSVNI nº 458									

Foi apresentado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde, a prestação de contas da Emenda da Deputada Rosilda de Freitas, proposta nº 31723.497000/1120-05, no valor R\$40.580,00 para aquisição de equipamentos - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Sendo licitado por R\$31.693,63. Aprovar também a utilização da sobra de recursos desta emenda de recursos de R\$8.854,37 para aquisição de equipamentos do mesmo objeto proposto.

Emenda	ROSILDA DE FREITAS							
Ação	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							
EQUIPAMENTO	USF São João de Viçosa	VALOR DA EMENDA		TOTAL EQUIP. COMPRADO	SOBRA			
	Quantidade	UNITÁRIO	TOTAL		TOTAL			
Balança antropométrica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 965,00			
Compressor odontológico	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	0	R\$ -			
Amalgamador odontológico	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	0	R\$ -			
Autoclave horizontal de mesa (até 50lts)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	0	R\$ -			
Aparelho de Raio x odontológico	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1	R\$ 3.500,00			
Fotopolimerizador de resinas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 419,00			
Cadeira odontológica completa	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00					
Ultrassom odontológico	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	R\$ 1.484,00	13.131,15		
Mocho	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	1	R\$ 495,00			
ar condicionado	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	3	R\$ 4.530,63			
armário	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00					
geladeira/ refrigerador	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.550,00			
eletrocardiografo	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	1	R\$ 18.000,00			
armário vitrine 2 portas	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	1	R\$ 750,00			
TOTAL	16		R\$ 40.580,00		R\$ 31.693,63			
ITEM FRACASSADO	Autoclave horizontal							
ITEM NÃO LICITADO, POIS HAVIA EQUIPAMENTOS NOVOS	compressor odontológico							
	amalgamador odontológico							
OBS: VALOR DA SOBRA A SER REAJUSTADO EM 07/12/2020 R\$13.131,15								

Prestação de contas da Emenda da Deputada Ana Rita, proposta nº 14744.834000/1150-05, no valor R\$60.657,33 para aquisição de equipamentos - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Sendo licitado por R\$53.462,00. Aprovar também a utilização da sobra de recursos desta emenda de recursos de R\$7.195,33 para aquisição de equipamentos do mesmo objeto proposto.

Emenda		ANA RITA		Proposta		14744.834000/1150-05							
Ação		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde											
EQUIPAMENTO	USF SÃO JOÃO DE VIÇOSA		US CAXIPE		TOTAL		VALOR DA EMENDA		TOTAL EQUIP. COMPRADO			SOBRA	
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		TOTAL			
mesa de escritório	2		2		R\$ 300,00	R\$ 600,00			2	R\$ 370,00			
cadeira (FRACASSADO)	2		2		R\$ 120,00	R\$ 240,00			2	fracassado			
armário vitrine duas portas	1		1		R\$ 800,00	R\$ 800,00			1	R\$ 800,00			
balde pedal 5 lts	1		1		R\$ 100,00	R\$ 100,00			1	R\$ 20,00			
geladeira/refrigerador mínimo 280 lts	1		1		R\$ 950,00	R\$ 950,00			1	R\$ 950,00			
carro para material de limpeza	1		1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			1	R\$ 1.000,00			
armário	2		2		R\$ 530,00	R\$ 1.060,00			2	R\$ 870,00			
pagalo	2		2		R\$ 90,00	R\$ 180,00			2	R\$ 160,00			
poltrona hospitalar para 120kg	1		1		R\$ 900,00	R\$ 900,00			1	R\$ 900,00			
carro maca simples	2		2		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00			2	R\$ 4.338,00			
projektor multimídia	1		1		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00			1	R\$ 1.750,00			
computador portátil (notebook)	1		1		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00			1	R\$ 2.200,00			
telã de projeção	1		1		R\$ 600,00	R\$ 600,00			1	R\$ 390,00			
mesa de reunião redonda	1		1		R\$ 450,00	R\$ 450,00			1	R\$ 210,00			
estante com 6 prateleiras	2		2		R\$ 280,00	R\$ 560,00			2	R\$ 320,00			
no break para computador	2	2	4		R\$ 700,00	R\$ 2.800,00			4	R\$ 2.620,00			
computador (desktop-básico)	4	2	6		R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00			6	R\$ 11.340,00			

Impressora laser (comum)	1	1	2		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00			2	R\$ 2.000,00		
bebedouro/ purificador refrigerado	2		2		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00			2	R\$ 1.000,00		
longarina com 5 lugares	10		10		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00			10	R\$ 4.600,00		
aparelho de DVD	2		2		R\$ 130,00	R\$ 260,00			2	R\$ 256,00		
cadeira de rodas pediátrica	1		1		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			1	R\$ 1.000,00		
cadeira (FRACASSADO)	4		4		R\$ 120,00	R\$ 480,00				fracassado		
arquivo com 4 gavetas	2		2		R\$ 430,00	R\$ 860,00			2	R\$ 800,00		
balde/ lixeira 10 lts	2		2		R\$ 110,00	R\$ 220,00			2	R\$ 180,00		
televisor	2		2		R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00			2	R\$ 3.200,00		
oxímetro de pulso portátil (DEVOLVIDO)	1		1		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00				devolução		
esfigmomanômetro obeso	4		4		R\$ 140,00	R\$ 560,00			4	R\$ 460,00		
escada com 2 degraus	4		4		R\$ 170,00	R\$ 680,00			4	R\$ 680,00		
esfigmomanômetro adulto	4		4		R\$ 100,00	R\$ 400,00			4	R\$ 360,00		
balança antropométrica para obeso	1		1		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00			1	R\$ 1.098,00		
aquecedor portátil de ambiente	4		4		R\$ 150,00	R\$ 600,00			4	R\$ 520,00		
esfigmomanômetro infantil	2		2		R\$ 85,00	R\$ 170,00			2	R\$ 170,00		
cadeira para obeso	2		2		R\$ 350,00	R\$ 700,00			2	R\$ 480,00		
balança antropométrica para adulto	1		1		R\$ 1.127,33	R\$ 1.127,33			1	R\$ 978,00		
balança antropométrica infantil	1		1		R\$ 800,00	R\$ 800,00			1	R\$ 728,00		
estetoscópio infantil	1		1		R\$ 90,00	R\$ 90,00			1	R\$ 90,00		
ar condicionado 7000 BTU	2		2		R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00			2	R\$ 1.998,00		
biombo triplo	4		4		R\$ 400,00	R\$ 1.600,00			4	R\$ 1.556,00		
otoscópio	2		2		R\$ 380,00	R\$ 760,00			2	R\$ 760,00		
negatoscópio	4		4		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00			4	R\$ 1.200,00		
ventilador de teto	4		4		R\$ 200,00	R\$ 800,00			4	R\$ 800,00		
nebulizador portátil	2		2		R\$ 155,00	R\$ 310,00			2	R\$ 310,00		
TOTAL			101		R\$ 29.757,33	R\$ 60.657,33				R\$ 53.462,00		

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	OBS
Cadeira	FRACASSADO	R\$ 240,00	Não houve empresa com proposta na licitação
Cadeira de aço	FRACASSADO	R\$ 480,00	
Oxímetro de pulso	DEVOLVIDO	R\$ 1.300,00	Material entregue não estava de acordo com o licitado
TOTAL		R\$ 2.020,00	

OBS: VALOR DA SOBRA A SER REAJUSTADO EM 07/12/2020 R\$10.913,97

Prestação de contas da Emenda do Deputado Ricardo Ferraço, proposta nº 14744.834000/1150-01, no valor R\$150.000,00 para aquisição de equipamentos - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Sendo licitado por R\$133.361,50. Aprovar também a utilização da sobra de recursos desta emenda de recursos de R\$16.638,50 para aquisição de equipamentos do mesmo objeto proposto.

Emenda		RICARDO FERRAÇO		Proposta		14744.834000/1150-01											
Ação		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde															
EQUIPAMENTO	USF VILA DA MATA		USF MINETE		USF CAXIPE		USF SÃO JOÃO DE VIÇOSA		US VARGEM GRANDE		TOTAL	VALOR DA EMENDA		TOTAL EQUIP. COMPRADO	VALOR DA LICITAÇÃO		SOBRA
	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL				
Bomba de vácuo até 2m³/h						1					1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
cadeira odontológica completa						1					1	R\$ 7.798,67	R\$ 7.798,67	1	R\$ 7.795,00	R\$ 7.795,00	
cadeira de aço (FRACASSADO)	1	2				1	1			5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	0	R\$ -	R\$ -		
ultrassom odontológico						1				2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 1.747,50	R\$ 3.495,00		
armário vitrine 22 portas	2	2				2	2			10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00		
cadeira de rodas para obeso	1	1				1	1			5	R\$ 1.240,00	R\$ 6.200,00	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00		
bebedouro/purificador refrigerado	1	1				1	1			5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00		
televisor 42"	1	1				1	1			5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00	5	R\$ 1.590,00	R\$ 7.950,00		
cadeira de rodas pediátrica	1	1				1	1			5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	5	R\$ 850,50	R\$ 4.252,50		
televidora	1	1				1	1			5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00		
autoclave horizontal de mesa até 75 litros (mínimo 60lts)	1					1				1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	0	R\$ -	R\$ -		
autoclave horizontal de mesa até 75 litros (mínimo de 42 lts)						1	1			3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	4	R\$ 3.975,00	R\$ 15.900,00		
nebulizador pulmonar manual adulto (ambu)	1	1				1	1			5	R\$ 138,90	R\$ 694,50	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00		
OEA - despoluidor externo automático	1	1				1	1			5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00		
oxímetro de pulso (DEVOLVIDO)	1	1				1	1			5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	5				
escada com 2 degraus	1	1				1	1			5	R\$ 170,00	R\$ 850,00	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00		
balança antropométrica infantil	1	1				1	1			5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	5	R\$ 670,00	R\$ 3.350,00		
nebulizador pulmonar manual (pediátrico) (ambu)	1	1				1	1			5	R\$ 138,90	R\$ 694,50	0	R\$ -	R\$ -		
esfigmomanômetro obeso	2	2				2	2			10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00		
esfigmomanômetro infantil	2	2				2	2			10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00		

Rebuzador portátil (REBUZADOR)	2	1	2	1	1	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00				
optalmoscópio	1	1	1	1	1	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	5	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00	
biombo	2	2	2	2	2	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
aparelho de Raio x - odontológico		1				1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	
eletrocardiografo		1				1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
aquecedor portátil de ambiente			1			1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
longarina			3			3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	3	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00	
balança antropométrica adulto			1			1	R\$ 1.127,33	R\$ 1.127,33	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL	24	27	28	26	22	127	R\$ 54.623,80	R\$ 150.000,00			R\$ 133.361,50	
OBS: Os autoclaves foram adquiridos todos com mínimo de 40 litros												
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	OBS									
Mochô	FRACISSADO	R\$ 2.000,00	Não houve empresa com proposta na licitação									
Osímetro de pulso	DEVOLVIDO	R\$ 6.500,00										
Rebuzador portátil	DEVOLVIDO	R\$ 755,00	Material entregue não estava de acordo com o licitado									
TOTAL		R\$ 9.255,00										
VALOR DA EMENDA ATUALIZADO EM 07/12/2020 R\$26.187,78												

Prestação de contas do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, proposta nº 36000269788201900, no valor R\$200.000,00 (Portaria nº 1727) e proposta nº 36000257118201900 no valor de R\$700.000,00 (Portaria 1318).

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA										
MUNICÍPIO: VENDA NOVA DO IMIGRANTE										
AÇÃO	DATA CRÉDITO	ORDEN BANCÁRIA	VALOR	PROPOSTA	PORTARIA	VALOR UTILIZADO				SALDO
						2018	2019	2020	TOTAL	
Atenção Básica	01/06/2018	827362	R\$ 700.000,00	36000181113201800	1053	R\$ 420.384,10	R\$ 252.777,99	R\$ 26.837,91	R\$ 700.000,00	R\$ -
Atenção Básica	11/07/2019	811813	R\$ 200.000,00	36000269788201900	1727			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
Atenção Básica	30/07/2019	812714	R\$ 700.000,00	36000257118201900	1318			R\$ 138.215,86	R\$ 138.215,86	R\$ 561.784,14
Atenção Básica	09/04/2020	806855	R\$ 100.000,00	36000304287202000	618				R\$ -	R\$ 100.000,00
Atenção Básica	28/04/2020	808155	R\$ 100.000,00	36000304281202000	761				R\$ -	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 1.800.000,00			R\$ 420.384,10	R\$ 252.777,99	R\$ 365.053,77	R\$ 1.038.215,86	R\$ 761.784,14

Fonte das informações: Tesouraria municipal

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando o usuário no centro do sistema e saúde e a busca em alcançar a sua satisfação, inúmeros avanços podem ser observados, entretanto desafios ainda permanecem para serem vencidos e trabalhados nos próximos exercícios.

Como recomendações para as próximas Programações de Saúde destacam-se:

- Simplificar a estrutura da Programação de Saúde de forma a permitir que a mesma seja mais adaptável à realidade que se impõe no âmbito da saúde e à necessidade de que o sistema de saúde responda de forma ágil;
- Rever objetivos e ações estratégicos, como obras que estavam previstas mas não foram executadas na sua completude em 2020, devido às limitações impostas.
- Realizar monitoramento dos indicadores da Atenção Primária - Previnde Brasil, bem como o alcance dos indicadores para evitar perda de recursos.

MARISE BERNARDA VILELA
Secretário(a) de Saúde
VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 11 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova Do Imigrante